

ACÓRDÃO Nº 108/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.253/2000-8
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração (em Prestação de Contas)
3. Recorrentes: Carlos Antônio de Moraes Cruz (CPF 132.611.423-91), Alberto Henrique Amorim (CPF 033.465.107-78), Marcos Antônio da Silva Machado (CPF 152.797.664-53), Isaías Matos Dantas (CPF 061.872.185-15), Alice Maria de Miranda Menescal (CPF 141.076.193-20), Nilton Pereira Bento (CPF 066.579.074-00), Sergio Maia de Faria Filho (CPF 317.774.494-72), Jenner Guimarães do Rêgo (CPF 168.807.904-10), Ernesto Pereira Leite Filho (CPF 809.000.118-15), Jonas Souza Sala (CPF 071.105.375-87), Carlos Alberto de Menezes (CPF 020.238.304-00), ex-gerentes de agências do BNB; Ari Barbosa Ferreira, ex-Gerente de Negócios do BNB (CPF 234.288.053-72), Jair Araujo de Oliveira, ex-Superintendente Regional do BNB (CPF 089.405.765-00), Ivo Ademar Lemos, ex-Contador do BNB (CPF 274.930.407-53), Manoel Brandão Farias, ex-Superintendente Regional do BNB (CPF 021.036.724-53), Francisco Carlos Cavalcanti ex-Superintendente de Processo Operacional do BNB (CPF 168.812.494-20), Avelino de Almeida Neto, ex-Membro do Conselho de Administração do BNB (CPF 009.784.346-68), Antonio Arnaldo de Menezes, ex-Superintendente Regional do BNB (CPF 022.918.603-30), Marcelo Pelágio da Costa Bomfim, ex-Superintendente de Negócios e Controle Financeiro do BNB (CPF 100.785.335-20), Maria Rita da Silva Valente, ex-Superintendente de Processo Operacional do BNB (CPF 112.176.003-10), Ernani José Varela de Melo, ex-Diretor do BNB (CPF 003.209.944-49), Osmundo Evangelista Rebouças, ex-Diretor do BNB (CPF 015.814.738-34), Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho, ex-Diretor do BNB (CPF 001.773.773-72), e Byron Costa de Queiroz, ex-Presidente do BNB (Falecido, CPF 004.112.213-53)
- 3.1. Outros responsáveis: Alexandre Ramari Vilas Boas B. da Silva (CPF 336.973.534-20), Edson do Amor Cardoso (CPF 077.083.785-91), Enildo Lemos Correia de Vasconcelos (CPF 273.336.804-44), José Ilo Rogério de Holanda (CPF 202.261.793-20), Manoel Messias Teixeira (CPF 079.960.125-04), Sérgio Luiz do Nascimento de Melo (CPF 317.774.494-72) e Carlos Alberto Santos Silva (CPF 273.372.515-72), ex-gerentes de agências do BNB
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidades Técnicas: Secex/CE e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: José Diógenes Rocha Silva (OAB/CE 6.702), José Benício Formiga (OAB/CE 1931), Walter Costa Porto (OAB/DF 6.098), Antônio Perilo Teixeira (OAB/DF 21.359), Adale Luciane Telles de Freitas (OAB/DF 18.453), Marina Cavalcante Tavares (OAB/DF 28.520), Adriana Vieira Rezende (OAB/DF 24.607), João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A) e Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, exercício de 1999, que tratam, nesta fase, de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 3.249/2011 - Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento com nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992; 277, inciso I, 281, 282 e 285 do Regimento Interno do Tribunal, em:

9.1. não conhecer do recurso de reconsideração de Avelino de Almeida Neto, por falta de interesse em recorrer;

9.2. conhecer dos recursos de reconsideração de Byron Costa de Queiroz, Carlos Antônio de Moraes Cruz, Ari Barbosa Ferreira, Jair Araujo de Oliveira, Manoel Brandão Farias, Ivo Ademar Lemos, Isaías Matos Dantas, Alice Maria de Miranda Menescal, Francisco Carlos Cavalcanti, Marcelo Pelágio da Costa Bomfim, Ernani José Varela de Melo, Osmundo Evangelista Rebouças, Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho e Maria Rita da Silva Valente, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.3. conhecer dos recursos de reconsideração de Antonio Arnaldo de Menezes, Carlos Alberto de Menezes, Marcos Antônio da Silva Machado, Alberto Henrique Amorim, Jonas Souza Sala, Nilton Pereira Bento, Sergio Maia de Faria Filho, Jenner Guimarães do Rêgo e Ernesto Pereira Leite Filho para, no mérito, dar-lhes provimento, com extensão dos efeitos aos responsáveis Alexandre Ramari Vilas Boas B. da Silva, Edson do Amor Cardoso, Enildo Lemos Correia de Vasconcelos, José Ilo Rogério de Holanda, Manoel Messias Teixeira, Sérgio Luiz do Nascimento de Melo e Carlos Alberto Santos Silva, alterando-se os itens 9.2 e 9.8 do Acórdão 3.249/2011 - Plenário, para que passem a constar com o seguinte teor:

“9.2. excluir a responsabilidade nos presentes autos de Margarete Bezerra Cavalcanti, Ana Cláudia Moura Lemos, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Wilson dos Santos Antonio Arnaldo de Menezes, Carlos Alberto de Menezes, Marcos Antônio da Silva Machado, Alberto Henrique Amorim, Jonas Souza Sala, Nilton Pereira Bento, Sergio Maia de Faria Filho, Jenner Guimarães do Rêgo, Ernesto Pereira Leite Filho, Alexandre Ramari Vilas Boas B. da Silva, Edson do Amor Cardoso, Enildo Lemos Correia de Vasconcelos, José Ilo Rogério de Holanda, Manoel Messias Teixeira, Sérgio Luiz do Nascimento de Melo e Carlos Alberto Santos Silva”;

(...)

“9.8. aplicar, com base no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92, multa individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Manoel Brandão Farias, Marcos Antônio Barroso Severiano, Jair de Araújo de Oliveira, Adalberto Felinto da Cruz Júnior, Edilson Carlos Bartolomeu de Souza, Luiz Alberto da Silva Júnior, Alice Maria de Miranda Menescal, Isaías Matos Dantas, Carlos Antônio de Moraes Cruz e Ari Barbosa Ferreira”;

9.4. notificar os recorrentes e os demais responsáveis.

10. Ata nº 2/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 27/1/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0108-02/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral